



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 8/2003

Acrescenta artigo à Resolução nº 19, de 13 de junho de 2001...

O **Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2003.001336-6 e decisão colegiada em sessão do dia **19 de setembro de 2003**, resolve:

Art. 1º. Fica acrescentado o seguinte artigo à Resolução nº 19, de 13 de junho de 2001.:

“**Art. 3-A** . O disposto no § 2º do art. 1º desta Resolução aplica-se aos Comissários de Menores das demais comarcas do Estado.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Justiça, Sala de Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa, PB, sexta-feira, 19 de setembro de 2003

Plínio Leite Fontes
Desembargador **Plínio Leite Fontes**
Presidente

Publicado no Diário da Justiça
Em 24 de setembro de 2003
Gussonato
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO